



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP N. 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Revogado pelo Ato n. 1/GP, de 31 de janeiro de 2024

Altera o <u>Ato GP n. 17, de 11 de abril de 2022,</u> na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do <u>Ato GP n. 17, de 11 de abril de 2022</u>, que reformula a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) e o Plano de Logística Sustentável do TRT da 2ª Região, bem como dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do r. despacho exarado nos autos do Processo Administrativo – PROAD 53749/2022 e a necessidade de adequação dos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato GP n. 17, de 11 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°
III - Responsável pela Divisão de Gestão Socioambiental;
IV - Integrantes da Seção de Acessibilidade e Inclusão;
VII - Integrante da Assessoria Jurídico- Administrativa do TRT da 2ª Região." (NR)
"Art. 2°

Parágrafo único. As reuniões da Comissão instituída no *caput* deste artigo ocorrerão, no mínimo, a cada 2 (dois) meses." (NR)



Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



